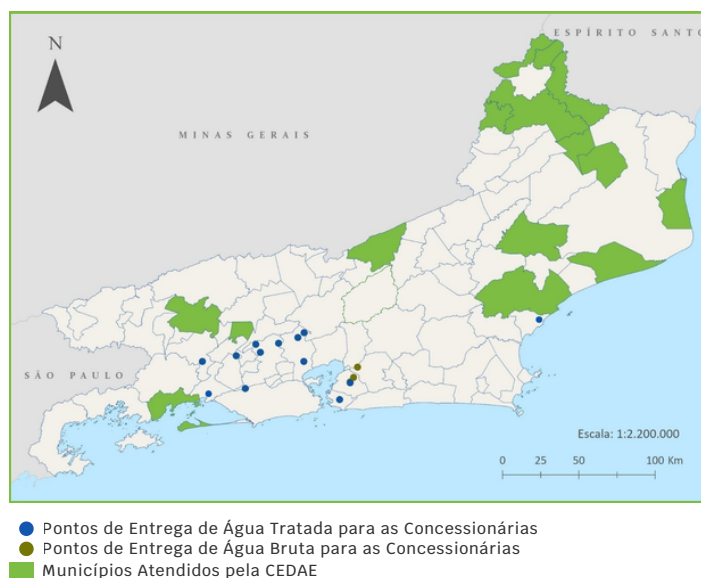


AO CONSUMIDOR

A CEDAE vem, ao longo dos anos, assumindo um compromisso contínuo com o fornecimento de água potável à população do Estado do RJ, e possui a missão de oferecer serviços de referência na captação e no tratamento de água, investindo em tecnologia e inovação para aperfeiçoamento das suas atividades.

Para assegurar a qualidade da água, com foco na saúde da população e alinhada às diretrizes ESG, a Companhia realiza o controle de qualidade minucioso nas unidades de produção, cuja operação (captação e tratamento) permanece sob sua responsabilidade.

A CEDAE mantém a operação dos Sistemas de Abastecimento e o controle de qualidade da água em toda a sua extensão (captação, tratamento e distribuição) em 15 municípios do Estado, conforme o mapa abaixo.



Contudo, na Região Metropolitana do Estado, o controle de qualidade da água distribuída aos consumidores passa a ser das concessionárias que assumiram a prestação do serviço de saneamento, após os leilões de concessão ocorridos em 2021. Para mais informações sobre a concessão, acesse:

- <http://www.concessaosaneamento.rj.gov.br>

Em atenção aos consumidores e com o objetivo de divulgar as informações pertinentes à qualidade da água dos Sistemas de Produção e de Abastecimento operados pela CEDAE, são aqui apresentadas as informações que constituem o Relatório de Qualidade.

Busca-se, assim, garantir que o trabalho desenvolvido pela Companhia seja veiculado de forma transparente e que se torne de conhecimento público,



cumprindo o disposto pela Portaria GM/MS nº 888 e 2.472¹, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, e pelo Decreto Presidencial 5.440/2005² e pela Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, transcrita abaixo nos seus artigos 6º e 31º.

Artº 6º – “São direitos básicos do consumidor:(...) III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”;

Artº 31º – “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.

1 “A Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Nº 2.472/2021, que altera e o Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 do Ministério da Saúde, dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.”

2 “O Decreto 5.440/2005 estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informações sobre qualidade da água para consumo humano.”

SOBRE A CEDAE

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE é uma Sociedade de Economia Mista tendo como principal acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro e presidida pelo Senhor Aguinaldo Ballon, responsável legal pela empresa. Sua sede fica situada na Av. Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

A CEDAE é responsável pelo planejamento, construção e operação de sistemas de saneamento nas áreas

objeto de convênios firmados com os municípios do Estado e na produção de água para a Região Metropolitana.

A CEDAE produziu, no ano de 2025, um volume total de **1.805.432.722 m³** de água destinada ao abastecimento público no Estado do Rio de Janeiro. Desse total, **1.298.847.052 m³** foram produzidos pelo Sistema Guandu.

Os clientes da CEDAE podem consultar os serviços e obter mais informações no site www.cedae.com.br e através dos canais:



CANAIS DE ATENDIMENTO CEDAE	
Ouvidoria	0800 282 1195 0800 031 6032
Deficientes Auditivos	0800 282 3059

ENTENDENDO A PRODUÇÃO E O MONITORAMENTO DA ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA

O SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Sistema de Abastecimento de Água (SAA) para consumo humano é, por definição, a instalação composta por um conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição, conforme a ilustração abaixo.

Um Sistema de Abastecimento de Água é basicamente composto por:

1 Captação - Trata-se da retirada da água bruta de um manancial que pode ser superficial (córrego, ribeirão, rio ou lago) ou subterrâneo (poços profundos);

2 Tratamento - Trata-se da remoção das impurezas presentes na água bruta captada, através de processos físicos e químicos que a tornam própria

para o consumo, atendendo os padrões de potabilidade exigidos pela legislação;

3 Ponto de entrega - Trata-se do ponto em que se estabelece o limite entre a infraestrutura da CEDAE e a da CONCESSIONÁRIA.

4 Concessionárias - Trata-se dos responsáveis pela prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas de Concessão.

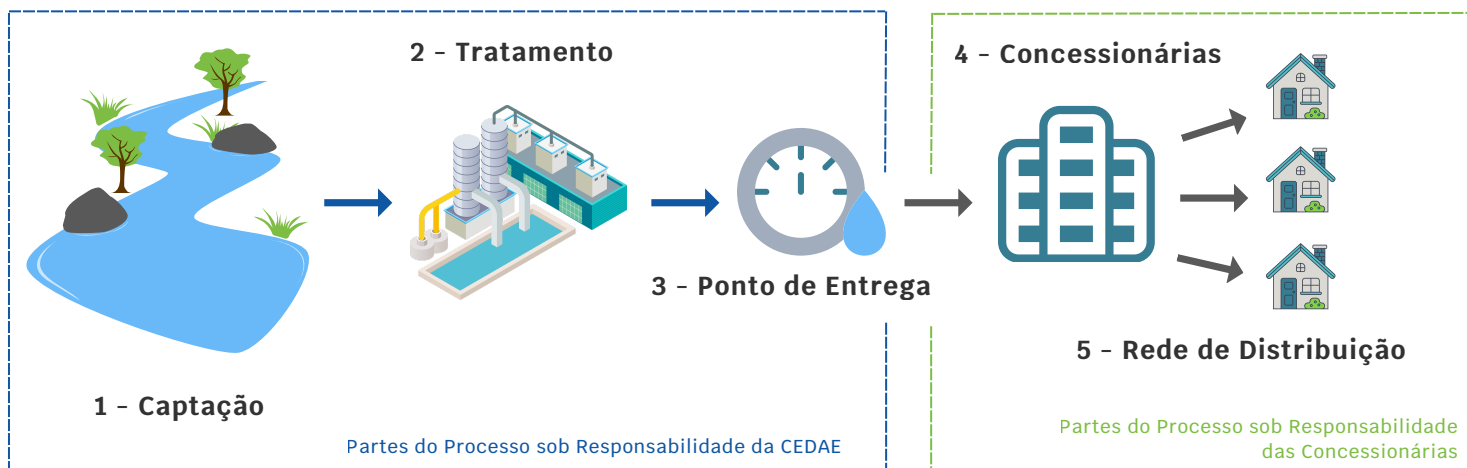
5 Rede de Distribuição - Trata-se das redes de tubulações e dispositivos acessórios, que conduzem a água tratada dentro dos padrões de potabilidade a cada ligação predial, para uso e consumo pela população.

O MANANCIAL DE CAPTAÇÃO

Manancial é o nome dado a qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para abastecimento humano, animal, industrial ou para irrigação.

O manancial em questão, **Rio Guandu**, localiza-se na Unidade de Conservação APA-GUANDU sob a responsabilidade do INEA e pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Guandu. Possui origem na represa de Ribeirão das Lajes localizada na Serra das Araras, na divisa dos municípios de Paracambi e Piraí e desaguando na Baía de Sepetiba.

Originalmente, o Rio Guandu possuía uma vazão de 7.000 L/s. A indisponibilidade de recursos hídricos suficientes para a geração de energia elétrica e para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro levou a LIGHT a finalizar, em 1952, uma série de obras para permitir a transposição de águas dos rios Paraíba do Sul, Piraí e Vigário para a Bacia do Ribeirão das Lajes. Esta transposição, considerada a maior do Brasil, aumentou a vazão do Rio Guandu para **148.000 L/s** e alterou radicalmente a configuração hidrográfica da região. Hoje, a Bacia do Rio Guandu, incluindo seus afluentes, abrange uma região de 1.400 km².



A QUALIDADE DA ÁGUA DO MANANCIAL

O monitoramento da qualidade da água do manancial é realizado de forma contínua, permitindo a detecção imediata de qualquer alteração proveniente de atividades poluidoras como despejos industriais, de esgoto doméstico, ou ainda, depósito de lixo às margens do rio.

A CEDAE realiza o controle da qualidade da água bruta (água do manancial que ainda não recebeu tratamento) através da determinação de parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, bacteriológicos e hidrobiológicos na captação.

A qualidade da água captada é monitorada e controlada no LIBRA-GUANDU, o Laboratório de Investigação Biológica e Rastreamento Ambiental da ETA Guandu. São mais de 35 pontos monitorados nos mananciais, com frequências diárias para os parâmetros mais críticos. Construído em 2022, abriga os novos equipamentos de monitoramento de substâncias orgânicas (cromatógrafo líquido e gasoso).



Em 6 de março de 2023, o LIBRA-Guandu obteve a acreditação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 – Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, concedida pela Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre) do INMETRO. A confirmação dessa certificação ocorreu em 24 de junho de 2024, após avaliação periódica do sistema de gestão, das instalações e da confiabilidade das análises. O escopo da acreditação pode ser consultado no site do Inmetro. O LIBRA-Guandu também possui credenciamento junto ao INEA, sob o Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) nº IN002071.

PROTEÇÃO DO MANANCIAL

Visando a garantia da segurança hídrica e sanitária da produção, a CEDAE mantém um robusto sistema de monitoramento ambiental através de embarcações, drones e helicópteros na região da bacia hidrográfica do rio Guandu, além da instalação de câmeras de alta tecnologia e sondas para medições automáticas e contínuas de parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, bacteriológicos e hidrobiológicos na captação da água bruta.

Tais ações permitem a detecção imediata de qualquer alteração proveniente de atividades poluidoras como despejos industriais, de esgoto doméstico, ou ainda, depósito de lixo às margens do rio.

Ao longo do ano, foram realizadas cerca de um milhão de análises ambientais de qualidade de água bruta ou de efluentes.

No Guandu, destacam-se ainda a operação da Unidade de Tratamento do Rio Queimados, a remoção de macrófitas aquáticas e resíduos sólidos do espelho d'água a montante da captação e o bombeamento de até 3 m³/s do rio Guandu para a Lagoa Grande do Guandu, além do replantio das matas ciliares através do Programa Replantando Vida (www.cedae.com.br/ReplantandoVida).

FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA

O aumento da matéria orgânica ocasionada por despejos sanitários ou industriais pode aumentar consideravelmente a proliferação descontrolada de microrganismos, como cianobactérias que alteram a qualidade da água bruta captada, ocasionando alterações nos processos de tratamento para manter a água tratada dentro dos padrões de qualidade exigidos.

A CEDAE toma uma série de providências, que são ações escalonadas estrategicamente que contribuem para a manutenção da qualidade da água produzida.

A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA GUANDU



Inaugurada em 1955, a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu é considerada a **maior estação de tratamento de água do mundo** (Guinness Book 2007).

A água do sistema Guandu utiliza tecnologia convencional completa e avançada, a depender das condições de tratabilidade da água bruta captada podendo

ser feita uma pré-oxidação e a utilização de carvão ativado para auxiliar na remoção da cor e turbidez, procedendo a coagulação química seguida da floculação, decantação e filtração.

Posteriormente, a desinfecção é realizada com cloro, para garantir a eliminação de microrganismos causadores de doenças, seguida da fluoretação que auxilia no processo de prevenção da cárie dentária.

A Parada Programada da ETA Guandu, realizada em 25 de novembro de 2025, é uma interrupção temporária e planejada para a manutenção preventiva e corretiva da estação. O procedimento inclui inspeções, limpeza e reparos em equipamentos e estruturas, garantindo a qualidade da água distribuída e a eficiência do sistema. A parada foi previamente comunicada à população, podendo impactar temporariamente o abastecimento em algumas regiões.

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

O LIBRA Guandu realiza o monitoramento diário na água tratada para os parâmetros de gosto, odor, geosmina, 2-MIB, cianotoxinas, coliformes totais e *E. coli*, pH, turbidez, fluoreto, cor aparente e cloro livre.

O controle de qualidade não se resume às análises em mananciais e na saída de tratamento das Unidades de Produção. Abrange também a avaliação das etapas do processo de tratamento, da qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento e o monitoramento da qualidade da água nos pontos de entrega de forma rotineira.

Os resultados das análises são informados no SISAGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano - Ministério da Saúde) e ficam disponíveis para a Secretaria do Estado de Saúde, órgão responsável pela vigilância de qualidade da água, situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ. Tel: (21) 3385-9843 / (21) 3385-9842.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS BÁSICOS APRESENTADOS NA ÁGUA TRATADA ENTREGUE

- **Turbidez** – característica decorrente da existência de partículas sólidas dispersas (em suspensão) na água. Padrão – Máximo de 5 NTU (unidades nefelométricas de turbidez);
- **Cor Aparente** – característica decorrente da existência de substâncias orgânicas e inorgânicas dissolvidas ou em estado coloidal na água que alteram sua coloração. Padrão Máximo de 15 unidades de cor;
- **Cloro Residual Livre** – é a quantidade do cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de abastecimento, garantindo ausência de microrganismos. Padrão – Mínimo de 0,2 mg/L e Máximo de 5,0 mg/L;

- **Coliformes Totais** – grupo de bactérias que indicam a condição de operação e manutenção do sistema de distribuição em que a qualidade da água produzida seja preservada (indicador de integridade). Padrão – Ausência em 95% das amostras;
- ***Escherichia coli*** – espécie de bactérias (micro-organismo) do grupo coliformes que indicam presença de contaminação fecal na água. Padrão – Ausência em 100% das amostras.

A amostragem é realizada por meio da equipe acreditada do LIBRA-Guandu.

MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA ENTREGUE ÀS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUÍDA

A partir de 01 de novembro de 2021 a empresa que obteve a Concessão assumiu a responsabilidade do monitoramento e da divulgação dos dados da água distribuída, permanecendo com a CEDAE apenas o monitoramento da água tratada no ponto de entrega. Estes resultados estão disponibilizados também na internet na página da CEDAE (www.cedae.com.br).



O controle de qualidade na rede de distribuição é de responsabilidade das Concessionárias, de acordo com a área de atuação.

IDENTIFICANDO ALTERAÇÕES NA ÁGUA

A água deve ser insípida, inodora e incolor, ou seja, não deve ter gosto, cheiro ou cor. A água tratada que chega à sua torneira deve estar sempre nestas condições. Caso o consumidor atendido por uma das Concessionárias perceba alguma alteração, como presença de partículas, coloração diferente, água turva, com gosto ou odor desagradáveis, deve entrar em contato com a concessionária responsável pela distribuição da água na sua região, pois as coletas e análises para verificação da qualidade são realizadas pela concessionária local.



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Através do link www.cedae.com.br/localizar é possível conferir quais regiões são de responsabilidade de cada concessionária. Para maiores informações sobre a qualidade da água distribuída, entrar em contato com a concessionária responsável.

Agência Reguladora: **AGENERSA**
Telefone: 0800 024 9040
E-mail: ouvidoria@agenersa.rj.gov.br